SÚMULA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 24 de julho de 2018 | HORÁRIO: | 9h30min |
| LOCAL: | Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Rui Mineiro | Coordenador |
| Noé Vega Cotta de Mello | Coordenador Adjunto |
| Maurício Zuchetti | Membro  |
| CONVIDADOS: | Marta Floriani Volkmer | Conselheira Suplente |
| Cássio Lorensini | Gerente de Atendimento e Fiscalização Substituto |
| ASSESSORIA: | Sabrina Lopes Ourique | Assessora da Comissão |
| Flávio Salamoni Barros Silva | Assessor Jurídico |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Estão presentes os conselheiros acima nominados. |

|  |
| --- |
| 1. **Leitura e aprovação da Súmula da Reunião Ordinária de número 125ª**
 |
| **Discussão** | A súmula foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Publicar no portal da transparência. |

|  |
| --- |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Responsável** | Rui Mineiro |
| **Comunicado** | O Coordenador informa à Comissão que o Presidente Tiago estará presente em algumas palestras da Comissão nas IES, iniciando em Santa Maria, no dia 02 de agosto de 2018. O coordenador solicita à assessora Sabrina que informe ao chefe de gabinete, Fausto, a agenda de atividades externas da CED para que ele possa programar as ações da presidência em conjunto com as palestras da CED, no que for possível, de forma que a passagem do CAU nas cidades seja otimizada. O Coordenador comunica à Comissão que a sessão plenária agendada para o dia 27/07/2018 será ampliada, com o turno da manhã dedicado apenas ao julgamento dos processos ético-disciplinares, sendo que inicialmente será feita uma abertura com a participação dos assessores Flávio e Sabrina para esclarecimento dos trâmites do julgamento ao plenário, em especial a competência de cada participante do julgamento. Na sessão de julgamento seguinte haverá um processo oriundo do CREA-RS, cuja conclusão foi pelo arquivamento, em função da incidência da prescrição intercorrente, desta forma, o Coordenador mantém a indicação de que as partes não precisam ser intimadas acerca da sessão de julgamento.A Conselheira Marta questiona se pode fazer uma sugestão de pauta para a Comissão. O Coordenador informa que sim. A conselheira explana que existem muitos problemas éticos relacionados às grandes construtoras e que haveria a necessidade de comunicação com o mercado para obter as informações necessárias para instruir uma investigação ético-disciplinar acerca da atuação destas construtoras, sem expor os profissionais da área. O Coordenador informa que não está pacificada a questão sobre a denúncia anônima, embora haja previsão na Resolução nº 143 do CAU/BR, mas que esta pode ser uma forma de recebimento de denúncias acerca de possíveis condutas antiéticas praticadas por grandes empresas da área, entretanto, os documentos que porventura instruam o processo deverão ser apresentados na oportunidade do cadastramento da denúncia, que poderá ser conduzida de ofício se possuir elementos suficientes para análise pela Comissão. A Conselheira Marta informa que as grandes construtoras têm contratado profissionais renomados para dar peso ao empreendimento, enquanto os profissionais do estado trabalham em conjunto recebendo honorários muito baixos. Os conselheiros Rui e Noé, se posicionam sobre a necessidade de cadastramento de denúncias que instruam as práticas antiéticas existentes no mercado. Conselheiro Noé acrescenta que este é um problema no exercício profissional, o qual está na atuação do mercado e que posteriormente pode vir a ser uma infração ético-disciplinar, de acordo com as motivações e condutas profissionais. Conselheira Marta indica que este é um assunto que deveria ser discutido nas comissões de ética e de exercício, pois o egresso sai da faculdade e encontra espaço no mercado, além do não atendimento da tabela de honorários. Conselheiro Rui esclarece que a tabela de honorários foi criada pelas entidades e aceita pelo CAU, porém não é uma regulamentação obrigatória. Acrescenta que a realidade social existente nas diferentes regiões do estado difere em capacidade financeira dos contratantes, o que torna variável a faixa de valores destinados aos honorários dos profissionais. A Comissão discute sobre a valorização profissional, a formação com qualidade, e a necessidade de ações voltadas para estes assuntos. |

|  |
| --- |
| 1. **Apresentação da pauta e extra pauta**
 |
| **Inclusão** | Processo nº 378486/2016, denúncia nº 7744. |
| **Relator** | Marta Floriani Volkmer |
| **Inclusão** | Processo nº 412499/2016, denúncia nº6046. |
| **Relator** | Noé Vega Cotta de Mello |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia**
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **1.** | **Análise de processos** |
| * 1. **Fonte**
 | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | Processo nº 528064/2017: o Coordenador recebeu o processo e designou como relator o Conselheiro Maurício. O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |   |
| * 1. **Fonte**
 | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | Processo nº 522621/2017: o Coordenador Rui Mineiro designou como relator o Conselheiro Maurício. O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | Processo nº 528908/2017: O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | Processo nº 526120/2017: O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noe Vega |
| **Discussão** | Processo nº 531044/2017: o Coordenador Rui Mineiro designou como relator o Conselheiro Noe Vega. O relator retirou o processo em carga para análise. |
| **Encaminhamento** | Não há. |
| **Responsável** | Não há. |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Membro |
| **Relator** | Maurício Zuchetti |
| **Discussão** | Processo nº 720283/2018: o relator analisou o preenchimento dos requisitos da denúncia e, por não terem sido atendidos todos requisitos previstos no art. 11 da Resolução nº 143/2017, o relator solicita a notificação ao denunciante para complementação da denúncia no que tange aos itens faltantes. O relator solicita a notificação da parte denunciada e abertura de prazo para manifestação prévia acerca da denúncia. O relator propõe à comissão a realização de audiência de conciliação, a qual foi acatada pela Comissão, que designou a audiência de conciliação para o dia 24/09/2018, às 14h. |
| **Encaminhamento** | Notificar as partes acerca das diligências do relator e da audiência de conciliação agendada. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noe Vega |
| **Discussão** | Processo nº 722809/2018: o Coordenador Rui Mineiro recebeu o processo na Comissão designou como relator o Conselheiro Noe Vega. |
| **Encaminhamento** | Pautar o processo para a reunião ordinária do dia 14/08/2018, para análise dos requisitos da denúncia pelo relator. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noe Vega |
| **Discussão** | Processo nº 711417/2018: o relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou a cientificação do denunciado e abertura de prazo para manifestação prévia acerca da denúncia. |
| **Encaminhamento** | Intimar a parte denunciada, conforme a solicitação do relator. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noe Vega |
| **Discussão** | Processo nº 522637/2017: o relator apresentou seu parecer de admissibilidade à Comissão, indicando a o não acatamento da denúncia e consequente determinação do seu arquivamento liminar, uma vez que houve desistência da denúncia pela parte denunciante. A Comissão aprovou, por unanimidade, o não acatamento da denúncia e a consequente determinação do seu arquivamento liminar, nos termos do parecer do relator. |
| **Encaminhamento** | Intimar o denunciante da decisão, cabendo interposição de recurso no prazo de dez dias. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
| **Encaminhamento** | Intimar o denunciado da decisão, após o prazo recursal. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
|  |  |
| * 1. **Fonte**
 | Coordenador |
| **Relator** | Rui Mineiro |
| **Discussão** | Processo nº 723070/2018: O coordenador recebeu o processo na comissão, se designou como relator do processo, bem como e solicitou a cientificação do denunciado, com a abertura de prazo para manifestação prévia acerca dos fatos denunciados. |
| **Encaminhamento** | Intimar a parte denunciada, conforme a solicitação do relator. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
|  |  |
|  | Síntese de processos movimentados na 127ª Reunião Ordinária: |
|  | O coordenador designou relatores de **05** (cinco) processos em fase de admissibilidade, dentre os quais, 03 (três) foram recebidos na Comissão nesta reunião. Em 01 (um) dos processos recebidos na reunião foi realizado encaminhamento. **Dois** processos que tramitam em fase de admissibilidade também tiveram encaminhamentos, sendo um agendamento de audiência de conciliação. Outros **02** (dois) processos que tramitam na mesma fase foram retirados em carga para análise pelo relator.Houve **01** (um) julgamento de admissibilidade pela Comissão, cuja denúncia foi inadmitida, uma vez que a parte do denunciante retirou a denúncia. **Um** processo em fase de instrução teve o despacho saneador apresentado pelo relator, com encaminhamentos e agendamento de audiência de instrução.Foram apresentados o relatório e voto fundamentado de **01** (um) processo ético-disciplinar, os quais foram aprovados pela Comissão e encaminhados ao plenário para julgamento.**Houve a movimentação de 12 (doze) processos na presente reunião.**Estão em tramitação **117** (cento e dezessete) processos, sendo 64 (sessenta e quatro) denúncias na fase Admissibilidade e 53 (cinquenta e três) processos ético-disciplinares instaurados, além de 02 (dois) processos transitados em julgado em fase de execução da sanção.Abaixo está apresentada a discriminação quantitativa de processos por fase:**Admissibilidade: 64** (sessenta e quatro) processos, sendo 58 (cinquenta e oito) em análise acerca do acatamento e 06 (seis) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia;**Instrução: 28** (vinte e oito) processos, sendo 01 (um) para audiência de instrução, 17 (dezessete) em trâmite de defesa e complementação da denúncia, 03 (três) em trâmite de provas/alegações finais e 07 (sete) em análise para relatório e voto; **Julgamento: 10** (dez) processos;**Recurso: 06** (seis) processos; **Execução**: **02**(dois) processos;**Arquivamento: 09** (nove) processos. |
|  |  |
| **2.** | **Memorando nº 012/PRES-CAU/RS - Resposta ao Memorando nº 012/CED-CAU/RS – remessa de processos ético-disciplinares para julgamento pelo Plenário.** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relatora** | Sabrina Ourique |
| **Discussão** | A assessora Sabrina apresenta aos Conselheiros o retorno da presidência em relação à remessa de processos ético-disciplinares da CED ao Plenário, para julgamento, em que ficou indicado que serão pautados quatro processos na 87ª Plenária Ordinária, conforme a Deliberação nº 020/2018 do Conselho Diretor e, os demais processos, que já possuem deliberação da CED-CAU/RS pelo envio ao plenário, serão pautados na 17ª Plenária Extraordinária, cuja data prevista é 10 de agosto de 2018. |
| **Encaminhamento** | Realizar os devidos encaminhamentos para o julgamento dos processos. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
| **3.** | **Retorno do encaminhamento fixado na 121ª reunião Ordinária (28/05/2018) - Analisar os posicionamentos jurídicos acerca do recurso da inadmissão, discutir o tema e apresentar manifestação sobre o entendimento que se chegou – considerando a manifestação do CAU/SP associada à orientação jurídica do CAU/RS.** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | Sabrina Ourique |
| **Discussão** | O item não foi discutido em virtude do esgotamento do tempo de reunião. |
| **Encaminhamento** | Caso a questão não seja dirimida durante a atividade de *discovery* que ocorrerá entre os dias 30/07/2018 e 01/08/2018, pautar novamente o tema. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |

|  |
| --- |
| 1. **Extra pauta**
 |
|  | **Alinhamento de informações acerca da atuação dos agentes fiscais, nos processos cuja denúncia apresente possíveis indícios de infração à ética profissional.** |
| **Fonte** | **Coordenador** |
| **Relatores** | **Rui Mineiro e Cássio Lorensini** |
| **Discussão** | O Coordenador solicita a presença do Gerente de Atendimento e Fiscalização Substituto, Cássio Lorensini, a fim de realizar um alinhamento de informações acerca da atuação dos agentes fiscais nos processos cuja denúncia apresente possíveis indícios de infração à ética profissional. O Coordenador indica ao Gerente Cássio que, como já foi definido no início do ano de 2018, os despachos e e-mails da Unidade de Fiscalização não devem ter juízo de valor ou adentrar no mérito da questão, tendo em vista que a análise de mérito será realizada pela Comissão nas fases de admissão e instrução, que irão fundamentar qualquer conclusão acerca da denúncia. O gerente Cássio informa que atualmente a Unidade de Fiscalização não utiliza procedimentos e comunicações com as partes que possam interferir no andamento do processo ético-disciplinar. Explica que pode ter havido questionamentos por parte do denunciante do processo em questão, o que pode ter motivado as informações transmitidas pela fiscal, entretanto, diante dessa circunstância, irá realizar um alinhamento com a unidade de fiscalização sobre a forma de comunicação com as partes, assim como a condução do processo antes do envio à CED. O Coordenador enfatiza que essa medida tem como objetivo uma melhor condução dos trâmites do processo dentro da Comissão, inclusive com a possibilidade de procedimento conciliatório, mas que este alinhamento não desqualifica de forma alguma a atuação da unidade de fiscalização. O gerente Cássio agradece e acrescenta que os alinhamentos são importantes para a construção da melhoria do processo.  |
| **Encaminhamentos** | Realizar o alinhamento junto à Unidade de Fiscalização, acerca dos procedimentos a serem seguidos em processos cuja denúncia apresente possíveis indícios de infração à ética profissional. |
| **Responsável** | Cássio Lorensini |
|  |  |
|  | **Processo nº 378486/2016, denúncia nº 7744.** |
| **Fonte** | Conselheira Suplente |
| **Relator** | Marta Floriani Volkmer |
| **Discussão** | A Conselheira Marta, relatora do processo, apresenta seus apontamentos e suas observações acerca dos documentos juntados aos autos. A relatora expõe o seu relatório e voto e, após discussão, a Comissão delibera por aprovar o relatório e voto fundamentado, e encaminhar o processo ao plenário para apreciação. |
| **Encaminhamentos** | Encaminhar o processo ao plenário para apreciação. |
| **Responsável** | Sabrina Ourique |
|  |  |
|  | **Processo nº 412499/2016, denúncia nº6046.** |
| **Fonte** | Coordenador Adjunto |
| **Relator** | Noe Vega |
| **Discussão** | O relator apresenta o despacho saneador, em que delimita o cerne da questão, e considera que existe a necessidade de maior esclarecimento, para isso, solicita apresentação de outras provas ao denunciado, designa diligências à Unidade de Fiscalização e designa a realização de audiência de instrução para o dia 08/10/2018, às 14h. |
| **Encaminhamentos** | Intimar o denunciado para apresentação das provas solicitadas pelo relator e para comparecimento na audiência de instrução no dia e horário agendados. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |
| **Encaminhamentos** | Remeter os autos à Unidade de Fiscalização para atendimento das diligências do relator. |
| **Responsável** | Unidade de Ética |

|  |
| --- |
| 1. **Definição da pauta da próxima reunião**
 |
|  | Análise de processos |
| **Fonte** | Rui Mineiro |

|  |  |
| --- | --- |
| *Conselheiros titulares:***RUI MINEIRO**Coordenador | **NOÉ VEGA COTTA DE MELLO**Coordenador Adjunto |
| *Conselheiro suplente:***MAURÍCIO ZUCHETTI**Membro  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| *Assessoria da Comissão:***SABRINA LOPES OURIQUE**Supervisora da Unidade de Ética | *Assessoria Jurídica:***FLÁVIO SALAMONI BARROS SILVA** Assessor Jurídico |

*Convidados:*

|  |  |
| --- | --- |
| **MARTA FLORIANI VOLKMER** Conselheira suplente no CAU/RS  | **CÁSSIO LORENSINI**Gerente de Atendimento e Fiscalização Substituto |